



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidades demandantes:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Titulares das unidades:	Lenilson Felipe dos Santos

1. INTRODUÇÃO

De acordo com art. 6º, inciso XX, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Desse modo, este documento apresenta um Estudo Técnico Preliminar (ETP) destinado a busca e análise de soluções de mercado, assim, a encontrar a melhor solução técnica e econômica para o Município de Prado, Estado da Bahia. Buscando adequação de Estradas Vicinais no trecho de Cumuruxatiba x Antonio de Paula no Município de Prado – Ba.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para Adequação de Estradas Vicinais no trecho de Cumuruxatiba x Antonio de Paula no Município de Prado – Ba, conforme termo de convenio 939102/2022 entre o Municipio e a Caixa Econômica Federal.

2. DIAGNÓSTICO INICIAL E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de adequação e pavimentação das estradas vicinais no trecho entre Cumuruxatiba e Antonio de Paula, localizado no Município de Prado, Bahia é de vital importância para a região, tanto para o deslocamento da população local quanto para o desenvolvimento econômico e social do município.

As estradas vicinais atuais entre Cumuruxatiba e Antonio de Paula, com trechos de difícil acesso, especialmente durante períodos de chuvas, necessitam de reparo e revitalização. A falta de manutenção regular resulta em buracos, erosões e vias escorregadias, tornando o trajeto perigoso e lento. A adequação dessas estradas é essencial para



garantir um acesso seguro e contínuo, facilitando o trânsito de veículos leves e pesados. Estradas bem conservadas também facilitam o acesso de serviços de emergência, como ambulâncias e bombeiros, em situações críticas. A população local terá maior mobilidade, acesso facilitado a serviços básicos como saúde e educação, e melhores condições de transporte.

A adequação das estradas deve considerar técnicas de construção e materiais sustentáveis, minimizando o impacto ambiental. O projeto de adequação pode incluir medidas para o controle de erosão e o manejo adequado das águas pluviais.

3. REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

Requisitos Criteriosos para a Potencial Contratação de Empresa para Adequação de Estradas Vicinais no Trecho Cumuruxatiba x Antonio de Paula, no Município de Prado – BA:

Para assegurar que a empresa contratada tenha a capacidade técnica, operacional e financeira para executar os serviços de adequação das estradas vicinais com qualidade e eficiência, é essencial estabelecer requisitos criteriosos. Estes requisitos servirão como parâmetros de avaliação durante o processo de seleção da empresa, garantindo que o projeto seja realizado dentro dos padrões esperados e com resultados satisfatórios.

Requisitos Técnicos

Experiência Comprovada:

- A empresa deve apresentar comprovação de experiência mínima de 5 anos na execução de obras similares, especificamente em estradas vicinais ou rodovias de baixa complexidade.
- Apresentar portfólio com no mínimo 2 projetos semelhantes realizados nos últimos 5 anos, incluindo detalhes sobre o escopo, prazo de execução, valor total e resultados obtidos.

Qualificação da Equipe Técnica:

- A empresa deve dispor de uma equipe técnica qualificada, incluindo engenheiros civis, topógrafos, operadores de máquinas e demais profissionais necessários.
- Apresentar currículos e registros profissionais dos principais membros da equipe técnica.

Capacidade Operacional:

- Demonstrar a disponibilidade de maquinário e equipamentos necessários para a execução das obras, tais como motoniveladoras, retroescavadeiras, caminhões basculantes, rolos compactadores e demais equipamentos pertinentes.



- Apresentar plano de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, garantindo que estejam em condições operacionais adequadas durante toda a execução do projeto.

Capacidade Logística:

- Prover um plano logístico detalhado para a mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, considerando as particularidades do trecho Cumuruxatiba x Antonio de Paula.
- Demonstrar capacidade de gestão de suprimentos, incluindo materiais de construção e insumos necessários para a obra.

Requisitos Financeiros

Capacidade Financeira:

- Apresentar balanço patrimonial e demonstrações financeiras dos últimos 2 anos, comprovando saúde financeira e capacidade de suportar os custos da obra até o recebimento dos pagamentos.

Garantias Financeiras:

- Apresentar garantias financeiras, tais como seguro-garantia, fiança bancária ou caução em dinheiro, para assegurar a execução e conclusão do projeto conforme os prazos e especificações estabelecidos.

Requisitos Legais e de Conformidade

Regularidade Jurídica:

- Estar legalmente constituída e em conformidade com as exigências legais e regulamentares para atuação no setor de construção civil.
- Apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, comprovando a regularidade perante os órgãos competentes.

Conformidade Ambiental:

- Cumprir todas as exigências ambientais aplicáveis, incluindo licenciamento ambiental e adoção de práticas sustentáveis na execução da obra.
- Apresentar plano de manejo ambiental, detalhando as medidas de mitigação de impactos ambientais.

Requisitos de Qualidade e Segurança



Controle de Qualidade:

- Apresentar um plano de controle de qualidade que inclua procedimentos para a inspeção e testes dos materiais utilizados, assegurando que atendam às especificações técnicas.
- Estabelecer um sistema de gestão da qualidade, preferencialmente certificado pela ISO 9001 ou equivalente.

Segurança do Trabalho:

- Apresentar um plano de segurança do trabalho detalhado, incluindo análise de riscos, medidas de prevenção de acidentes e treinamentos obrigatórios para todos os trabalhadores.
- Cumprir todas as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, garantindo um ambiente seguro para todos os envolvidos.

Requisitos de Gestão e Comunicação

Plano de Gestão do Projeto:

- Desenvolver um plano de gestão do projeto que inclua cronograma detalhado, alocação de recursos, gestão de riscos e procedimentos de monitoramento e controle.
- Apresentar ferramentas e métodos para o acompanhamento do progresso da obra, garantindo transparência e eficiência na execução.

Da habilitação art. 62 ao art. 67, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em: I - Jurídica; II - Técnica; III - Fiscal, social e trabalhista; IV - Econômico-financeira.

Conformidade Legal e Regulatória:

Estar devidamente registrada e licenciada para operar no setor de construção civil, em conformidade com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis.

Requisitos Externos

Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas prestação dos seus serviços:

a) Lei de Licitações e Contratos Administrativos N° 14.133, de 01 de abril de



2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

- b)** Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis Nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei Nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar Nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis Nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e Nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.
- c)** Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, altera a Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis Nº 5.889, de 8 de junho de 1973, Nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, Nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, Nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, Nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e dá outras providências.
- d)** Lei Nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- e)** Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010., que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.
- f)** Lei Nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- g)** Resolução Nº 103 de 25 de maio de 2012 - CSJT - Aprova o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.



- h) Resolução N° 70/2010 – CSJT - Dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, sobre: I - O processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; II Parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; III – Referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos;
- i) NBR 9050/2015 - ABNT, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004 e Decreto 6.949/2009 (acessibilidade).
- j) **DECRETO MUNICIPAL N° 032/2023 de 23 de março de 2023, que regulamentaa Lei de Licitações e Contratos Administrativos N° 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Prado-BA e dá outras providências.**

Requisitos internos

- a) Definição do local de execução dos serviços: Dentro das circunscrições do município de Prado-Ba;
- b) Executar os serviços de acordo com as especificações, Projeto Básico, Memorial Descritivo, especificações e/ou normas da ABNT exigida, o que mais for apresentado entre o instrumento convocatório (Edital) e Termo de Referência (TR);
- c) Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas;
- d) Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- e) Apresentação de certidão de registro/quitação da Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU-BA, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem



executados;

- f)** Apresentação de certidão de registro/quitação da Pessoa Física junto ao CREA/CAU-BA, da qual deverá constar os nomes dos profissionais, títulos, última anuidade paga, responsabilidades técnicas...
- g)** Registro(s) do(s) profissional(is) no CREA/CAU-BA e apresentar o comprovante de pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART ou do Registro de Responsabilidade Técnica-RRT;
- h)** Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico-CAT expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto;
- i)** Apresentação por parte da Pessoa Jurídica de atestados de capacidade técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto;
- j)** Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação e assistência médica de seus colaboradores;
- k)** Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços do objeto;
- l)** Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços;
- m)** Zelar pela boa e completa execução dos serviços e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- n)** Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente Contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
- o)** Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as



repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;

- p) Fornecer e colocar no local das obras / serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com o manual apropriado a ser fornecido;
- q) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos acampamentos e nos canteiros de serviços;
- r) Fornecer gratuitamente, equipamento de proteção individual EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme normas da legislação vigente, nas obras que sejam realizadas diretamente pelo Município, bem como exigir o funcionamento nas obras contratadas a terceiros, a fim de que os componentes da equipe de mão- de-obra operacional (operários), exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda), e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente;
- s) Todos os equipamentos de segurança deverão ser de boa qualidade, possuindo Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho;
- t) O EPI, quando danificado ou extraviado, tão logo seja informado pelo empregado, deverá ser substituído imediatamente;
- u) Na entrega do EPI, deverá solicitar a assinatura do empregado recibo comprobatório da entrega do EPI, devendo ser arquivado mencionado recibo, no local de trabalho, para fins de fiscalização;

Além das obrigações que serão contidas em minuta de contrato por determinação legal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMORIAL DE CÁLCULO

Para esse levantamento da estimativa das quantidades e memória de cálculo, conforme



art. 18, §1º, inciso IV da Lei N° 14.133, de 01 de abril de 2021, as estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala. Desse modo, utiliza-se das informações encontradas em Pesquisa em Bancos Oficiais: SINAPI - 12/2022 Bahia, SBC - 03/2018 Bahia, ORSE – 04.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Visando ao levantamento de mercado com a busca de uma solução viável tecnicamente e economicamente, conforme o art. 18 § 1º, V, da Lei N° 14.133, de 01 de abril de 2021, o qual o levantamento de mercado, consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Desse modo, observou-se que predominam 02 (duas) alternativas de soluções:

a) A execução direta da obra através da Gestão Municipal; (EXECUÇÃO DIRETA)

A execução direta é aquela que é feita pelos órgãos e entidades da Administração, pelos próprios meios. Em outras palavras, a referida previsão possibilita que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios e utilizando mão de obra do seu quadro de pessoal, executem o serviço pretendido. Contudo, faz-se necessário que a Administração detenha todos os meios necessários para alcançar os fins pretendidos, ou seja, precisará dispor de estrutura e pessoal com capacidade técnica para execução dos serviços. Além disso, deve arcar com todas as despesas decorrentes como em aquisições e locações de alimentação, assistência médica, transporte de seus empregados; inclui os custos diretos relacionados à mão de obra, materiais, equipamentos, transporte e serviços necessários para a execução dos reparos, bem como os custos indiretos, tais como impostos, taxas, encargos trabalhistas, seguros e despesas administrativas.

b) A Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia. (EXECUÇÃO INDIRETA)

A execução indireta é aquela terceirizada pelos órgãos e entidades da Administração. Em outros termos, a Administração Pública, contrata por meio de processo licitatório uma empresa especializada na área do objeto, ao qual o Município precisa executar.



Desse modo, toda a mão de obra, profissionais com expertise técnica para execução, é composta pelo quadro de pessoal da contratada, para executar o serviço pretendido. Além de que, a contratada deve arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica de seus colaboradores; inclui os custos diretos relacionados à mão de obra, materiais, equipamentos transportes e serviços necessários para a execução dos reparos, bem como os custos indiretos, tais como impostos, taxas, encargos trabalhistas, seguresas e despesas administrativas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação, conforme o art.18, §1º, VI, da Lei N° 14.133, de 01 de abril de 2021, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa do valor da contratação, está apresentado em detalhes na Planilha Orçamentária em anexo. Seus preços referenciados, conforme art. 23, § 2º, I, da Lei N° 14.133, de 01 de abril de 2021, composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia. O SINAPI é uma tabela amplamente utilizada no orçamento de obras em todo o Brasil, sendo mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE. Para o levantamento da estimativa de valor da contratação utilizou-se do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI) Com base nas informações em **anexo (Planilha orçamentária)**, estima-se o valor total de R\$ 1.485.337,63 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

Salienta-se que esta é uma estimativa preliminar e que o valor final da contratação poderá ser ajustado conforme a análise detalhada das propostas recebidas e a negociação com os potenciais licitantes, visando assegurar a melhor relação custo-benefício para município, garantindo a transparência e a conformidade com os requisitos legais estabelecidos pela legislação vigente.



Qualquer atualização ou ajuste na estimativa do valor da contratação será devidamente documentado e justificado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo órgão responsável.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O Município de Prado, não detém de todos os meios necessários para alcançar os fins pretendidos, através da EXECUÇÃO DIRETA, desse objeto de reparo, ou seja, não dispõe de estrutura e profissionais com expertise técnica em número suficientes em quadro pessoal para execução dos serviços a serem realizados. Por mais, o Município, precisaria realizar aquisições ou locações de maquinários, equipamentos, veículos para transportar materiais, entre outros... local com condições de guarda e armazenamento que não permita a deterioração dos materiais e equipamentos, além de um processo licitatório de materiais de construção... para executar o objeto. Dessa forma, no intuito de sempre zelar pela economicidade do erário público, de garantir que não sejam vulnerados recursos públicos, nem as diretrizes administrativas. Então encontra-se como solução viável garantindo uma qualidade técnica especializada, assegurando a execução dos reparos com um trabalho que seja realizado por uma equipe técnica qualificada, utilizando materiais adequados e seguindo os padrões de segurança e normas regulatórias para a execução desse objeto de reparo a EXECUÇÃO INDIRETA, alternativa “b” **Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia** no item 05, Levantamento de Mercado. Com esta solução



caberá a aquelas que tenham interesse em participar de um futuro certame licitatório cumprir requisitos como os descritos no item 03, deste ETP.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços de execução da estrada deverão ser iniciados com a regularização do perfil da estrada, com o cobrimento de buracos e retirada de “caroços” ao longo do trecho, conforme necessário, avaliado em conjunto com o responsável técnico da empresa e a fiscalização da Prefeitura Municipal. A seguir será feito o patrolamento para corrigir imperfeições do leito da estrada, após esses serviços serão colocados montes de cascalho, espaçados de tal forma que após o espalhamento com motoniveladora forme uma camada uniforme com aproximadamente 20 cm e após será compactado com rolo vibratório liso. O encascalhamento das estradas será executado no interior das faixas de domínios definidas, segundo as especificações técnicas fornecidas. Considerando que os eixos da estrada já estão definidos pela característica atual da estrada, o início dos serviços dar-se-á com uma inspeção exploratória inicial, por meio terrestre, por uma equipe técnica habilitada, oportunidade em que será procedida a aviventação dos eixos, para uma avaliação do perfil do terreno natural.

Na construção do revestimento, deverão ser observados os seguintes procedimentos: A compactação será sempre iniciada pelas bordas com a prevenção de que, nas primeiras passadas, o rolo seja apoiado metade no acostamento e metade na camada de revestimento.

Nos trechos em tangente, a compactação será feita dos bordos para o centro, em percursos equidistantes do eixo, os quais serão distanciados entre si de modo que cada percurso cubra metade da faixa compactada no percurso anterior.

Para o aceite final pela fiscalização os pavimentos nas estradas vicinais deverão prevalecer as características técnicas fundamentais necessárias para garantir condições de tráfego satisfatórias, ou seja, boa capacidade de suporte; boas condições de rolamento e aderência; drenagem adequada para escoamento das águas pluviais; uniformidade do greide sem saliências e protuberâncias.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A não divisão do objeto pretendido em vários grupos se dá em virtude da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública em face dos riscos inerentes à



própria execução e de prejuízos para o serviço demandado, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integral ou satisfatoriamente prestado haja vista que poderia implicar contratação de diversas empresas para a realização do objeto.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para garantir a contratação eficiente e transparente de uma empresa especializada para a adequação das estradas vicinais no trecho Cumuruxatiba x Antonio de Paula, a administração pública deve adotar uma série de providências. Estas medidas assegurarão que todas as etapas do processo sejam realizadas conforme as normas legais e regulamentares vigentes, garantindo a execução adequada do projeto e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Elaboração de Termo de Referência ou Edital: A administração deve elaborar um Termo de Referência ou Edital detalhado, contendo todas as informações necessárias sobre a obra de reparo, incluindo escopo, cronograma, critérios de seleção da empresa contratada, entre outros.

Abertura do Processo Licitatório: De acordo com a legislação vigente, a administração deve abrir o processo licitatório para a contratação da empresa responsável pela execução da obra de reparo. Isso envolve a definição da modalidade de licitação adequada e a divulgação do edital.

Acompanhamento Técnico Especializado: Deverá a Gestão Municipal designar uma equipe técnica especializada para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reparo, garantindo o zelo pela boa e completa execução dos serviços e facilitando por todos os meios o alcance e a ampla ação fiscalizadora.

Além do preposto(s) designado(s) apresentar(em) relatórios de fiscalização a cada Boletim de Medição emitido.

Comunicação com a Comunidade: É importante que a Administração Municipal mantenha uma comunicação transparente e eficaz com a comunidade



local, informando sobre o andamento da obra de reparo, eventuais impactos na prestação de serviços e medidas adotadas para mitigar transtornos.

Gestão de Contrato: Após a contratação da empresa responsável pela execução da obra de reparo, a administração municipal deve realizar uma eficiente gestão de contrato, assegurando o cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e conformidade com o orçamento estabelecido. Preposto(s) designado(s) pela Gestão Municipal, deverá comunicar de forma oficial a Gestão quando identificar que as cláusulas do contrato não estão sendo cumpridas, podendo trazer prejuízo ao interesse do Município.

Essas providências são fundamentais para assegurar a adequada condução da obra, promovendo a melhoria das condições físicas e operacionais da Instituição e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas para esta contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A realização de obras de adequação de estradas vicinais pode trazer uma série de impactos ambientais, que devem ser identificados e mitigados para minimizar os danos ao meio ambiente.

Impacto: A remoção de vegetação para a ampliação ou manutenção da estrada pode levar à perda de habitats naturais e biodiversidade.

Impacto: A movimentação de terra e a remoção de vegetação podem aumentar a vulnerabilidade do solo à erosão.

Impacto: O uso de máquinas e equipamentos pesados pode levar à contaminação de rios e córregos próximos devido ao derramamento de combustíveis e óleos.

Medidas de Tratamento:

- Planejar a obra de forma a minimizar a remoção de vegetação.
- Estabelecer um plano de gestão de resíduos sólidos para a coleta, segregação e destinação adequada dos resíduos gerados.



- Promover a reciclagem e o reaproveitamento de materiais sempre que possível.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Após a realização de um estudo técnico detalhado e a avaliação dos impactos ambientais, sociais e econômicos, bem como a análise dos benefícios esperados e a adequação às necessidades da comunidade local, declaramos a viabilidade da contratação para a execução das obras de adequação das estradas vicinais no trecho Cumuruxatiba x Antonio de Paula, DECLARA que:

- ☒ **É viável a presente contratação;**
☐ Não é viável a presente contratação.

Prado/BA, 06 de maio de 2024

Palloma Moreira Brito Durico
Engenheira Civil